



CEDI - P. I. B.
DATA 24/09/87
COD. XAD31

CT-003/PRESI/Nº 245 /87

Brasília, 20 de 03 de 87

Ilmos. Srs.

Membros do GT. Portaria Interministerial nº 002/83

ASS.: ÁREA INDÍGENA XACRIABÁ

Ref. Proc. FUNAI/BSB/nº4108/78

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 88.118, de 1983, submeto à apreciação de V.Sªs os dados referentes à homologação da demarcação administrativa da Área Indígena Xacriabá, situada no Município de Itacarambi, no Estado de Minas Gerais.

I. CONSENSO HISTÓRICO

Os índios Xacriabá pertencem ao tronco linguístico Macro-Jê, e foram os primários e naturais habitantes de uma vasta região no vale do rio São Francisco, que se estendia ao longo dos Estados de Minas Gerais, Bahia e até mesmo do Estado de Goiás.

Esses índios, também denominados Gamela, foram alcançados ao final do século XVII e início do século XVIII pela frente agropastoril em demanda dos Sertões de Minas Gerais e Goiás.

As frentes de expansão responsáveis por esse contato, e que se deslocavam ao longo do então chamado rio dos Currais,



foram implacáveis com esses índios, convertendo-os em escravos e incorporando-os como mão de obra nas fazendas que se implantavam em suas terras.

Nesse processo desagregador, os Xacriabá chegaram mesmo a serem aliciados para combater outros grupos indígenas, como ocorreu na campanha contra os Kayapó meridionais.

Em recompensa por essa participação os Xacriabá recuperaram a liberdade, e receberam em doação uma área de terras que ia desde as margens do São Francisco aos chapadões do Oeste, incluindo o vale do Peruaçu e do Itacarambi, até o atual Distrito de Missões.

Entretanto, apesar daquela doação datada de 1728, e devidamente registrada em 1856 em Ouro Preto, as invasões continuaram acontecendo e os índios foram forçados a se refugiar na localidade denominada São João das Missões, ou São João dos Índios, hoje Missões, entre os rios Peruaçu e Itacarambi.

Ainda assim aqueles índios não tiveram sossego, pois há algum tempo atrás voltaram a sofrer nova investida contra suas terras, face ao crescimento da agropecuária na região.

Impotentes e marginalizados em seus próprios domínios, os Xacriabá nem mesmo contavam com a assistência oficial, o que só veio a acontecer em 1975, quando finalmente a FUNAI fez instalar na área o Posto Indígena XACRIABÁ.

II. ÁREA DEMARCADA PELA FUNAI

Por longo tempo abandonados à própria desdita, psicologicamente derrotados no decorrer de um processo hostil e desagregador, os Xacriabá só recentemente passaram a contar com a assistência oficial.

Pela portaria nº 147/N, de 1975, a Fundação Nacional do Índio, face à situação desesperadora em que viviam esses índios, fez instalar na região o Posto Indígena Xacriabá. Posteriormente



te, nos termos dos artigos 19 de Lei nº 6.001 de 1973, e 1º e 2º do Decreto nº 76.999 de 1976 (então vigente), fez proceder à demarcação administrativa do que ainda restava da Área Indígena Xacriabá.

A área assim demarcada abrange uma superfície de 46.414,9242 ha (quarenta e seis mil, quatrocentos e catorze hectares, noventa e dois ares e quarenta e dois centiares), com perímetro de 94,388 km (noventa e quatro quilômetros e trezentos e oitenta e oito metros).

Tal área corresponde a apenas parte do território tradicional Xacriabá, e a imemorialidade da ocupação indígena resulta inquestionável.

III. SITUAÇÃO ATUAL

O levantamento efetuado em 1983, pela 11ª Delegacia Regional da FUNAI, indicou a presença de 79 (setenta e nove) ocupações de não-índios, incidentes na Área Indígena, mas que recentemente dela foram removidos, conforme telex nº 162/ADRGV, de 04/03/87 (vide dossiê).

A regularização dessa área, obedecerá ao que estipula a E.M. nº 062/80, cujas providências deverão ser atribuídas ao Ministério do Reforma e Desenvolvimento Agrário e à FUNAI.

A população indígena é de 4.200 (quatro mil e duzentos) indivíduos aproximadamente.

Atenciosamente,

ROMERO JUCÁ FILHO

Presidente